

A Previc enviou às entidades fechadas (EFPC) o Ofício Circular nº 3/2020 com objetivo de levantamento de informações a respeito das providências que estão sendo adotadas para enfrentamento das adversidades decorrentes do Estado de Calamidade Pública em face à pandemia do COVID-19. A autarquia determinou o prazo de envio das informações até 31 de maio ([leia mais](#)).

Decorridos os primeiros dias após o envio do ofício, a Abrapp recebeu apontamentos de dúvidas de preenchimento por parte das associadas. Entendendo que as dúvidas podem atingir um maior número de entidades, a Associação decidiu realizar uma consulta sobre as possíveis dúvidas sobre o Ofício para que possam ser reunidas e enviadas para a autarquia. Os resultados do levantamento serão compartilhados com todas as associadas. Por conta do prazo reduzido, a Abrapp solicita que as informações sejam enviadas até a próxima sexta-feira, 22 de maio, através do e-mail abrappatende@abrapp.org.br

Fonte: Abrapp em Foco, em 21.05.2020